



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO II Nº 376

PALMAS - TO, TERÇA-FEIRA, 4 DE OUTUBRO DE 2011

SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo	1
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	1
Secretaria Municipal de Finanças	1
Secretaria Municipal de Infraestrutura	5
Secretaria Municipal da Educação	5
Secretaria Municipal da Saúde	5
Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes	6
Procuradoria Geral do Município	10

Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 754, de 28 de setembro de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, resolve

DESIGNAR

o servidor CÉLIO DE OLIVEIRA ROSA, matrícula 141561, Chefe de Núcleo II, como responsável pelo acompanhamento de licitações, contratos e obras deste Órgão, com o envio, nos prazos legais, das informações ao Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública – Licitações e Obras – SICAP-LO, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Palmas, 28 de setembro de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº339/2011, DE 26 DE SETEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 022, de 14 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial do Município, Nº 301, de 15 de junho de 2011.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, consoante relação anexa, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 54, de 15 de fevereiro 2011, aprovados na 5ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação.

Diretoria de Recursos Humanos, aos vinte e seis dias do

mês de setembro de 2011.

Marcos Rezende Machado
Diretor de Recursos Humanos
Port. Nº22/2011, DOM Nº301

ANEXO DA PORTARIA Nº339 /2011

5ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDORES	PONTUAÇÃO
		GERÊNCIA OPERACIONAL DE TRÂNSITO	
01	26009-2	ANTONIO CARLOS ARAUJO BARRETO	80,80
02	34592-1	MARCO AURELIO LUSTOSA	72,20

Jane Ernesto da Silva
Presidente da Comissão

Jose Quixabeira da Silva
Membro da Comissão

Manoel Messias Dias Pinto
Membro da Comissão

Raimundo Nonato A Nepunuceno
Membro da Comissão

Secretaria Municipal de Finanças

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 6 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais-JUREF, sito a Av. Teotônio Segurado, ACSU SE 40, CONJ. 01, LOTE 8/10, centro, Palmas/TO Tel. (63) 2111-2703– CEP 77103-010, a fim de cumprir a DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA ou MANIFESTAR NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Interessado	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
ARINALDO ALVES DE SOUSA	2010012078	491.531.021-34	007870
ELIZALDO ROCHA DA SILVA	2008009951	470.667.761-00	001571
GARDÊNIA JOSÉ DA SILVA	2011020399	369.342.591-49	009958
IZABEL TAVARES E SILVA	2011003074	663.248.311-91	007825
MARCOS AURELIO ALVES DA SILVA	2011021503	791.720.161-91	000652
OSVALDO IREMAR DE LIMA	2010002556	170.741.501-34	007830
ROSY MARY MARQUES DOS SANTOS	2011025993	968.641.923-34	000545
ROSY MARY MARQUES DOS SANTOS	2011025994	968.641.923-34	000544
ROSY MARY MARQUES DOS SANTOS	2011025600	968.641.923-34	000538
ROSY MARY MARQUES DOS SANTOS	2011025998	968.641.923-34	000539
ROSY MARY MARQUES DOS SANTOS	2011025997	968.641.923-34	000541
ROSY MARY MARQUES DOS SANTOS	2011025996	968.641.923-34	000542
SANDRA BATISTA GUIMARAES	2010022479	466.908.241-87	003510
UEDSON MONTEIRO DA SILVA	2009029146	803.117.331-15	003037
WASHINGTON LUIZ DA SILVA	2010012143	624.878.921-53	007871

Palmas, 03 de outubro de 2011.

Karla de Sousa Costa
Chefe do Contencioso Administrativo de Obras e Posturas

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12

e 13, do Decreto nº. 183 de 6 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais-JUREF, sito a Avenida Teotônio Segurado, ACSU SE 40, CONJ. 01, LOTES 8/9, Centro, Palmas-TO - CEP: 77.103-010, no prazo de 05 (cinco) dias, para querendo se manifestar nos autos do processo administrativo, no que tange a infração ao Código de Obras do Município Lei nº. 045/90, sob pena de serem considerados revéis.

Interessado(a)	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
EDUARDO CESAR DUTRA	2010034225	046.337.898-99	008114
HAYLLANA AIRES MARTINS	2011021588	914.496.931-72	000312
JOSÉ ROGÉRIO DA SILVA	2010015719	681.715.284-49	008118
MARGARIDA DE SOUZA CAMPOS	2011028886	013.952.961.62	000704
MARIA JÚLIA DE MOURA	2011030087	624.118.371-00	008120
MARIA LUIZA NEGREIROS CHAVES	2011036170	251.445.371-20	009369
MARIANGELA MARTINS COELHO	2011021475	391.965.771-34	001301
NÚBIA MARTINS FRAZÃO S. CHAVES	2010021671	253.427.703-00	007769
VERONICE CARDOSO DOS SANTOS	2011036345	070.763.801-10	009376

Palmas-TO, 03 de outubro de 2011.

Karla de Sousa Costa
Chefe da Divisão de Contencioso de Obras e Posturas

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 6 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais-JUREF, sito a Av. Teotônio Segurado, ACSU SE 40, CONJ. 01, LOTE 8/10, centro, Palmas/TO Tel. (63) 2111-2703— CEP 77103-010, no prazo de 05 (cinco) dias, para querendo se manifestar nos autos do processo administrativo, no que tange a infração ao Código de Posturas do Município Lei nº 371/92, sob pena de serem considerados revéis.

Interessado	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
COLÉGIO JUSCELINO KUBITSCHKE LTDA	2011036404	08.175.261/0001-54	001855
COLÉGIO JUSCELINO KUBITSCHKE LTDA	2011036405	08.175.261/0001-54	001856
COLÉGIO JUSCELINO KUBITSCHKE LTDA	2011036399	08.175.261/0001-54	001851
MARIA SILENE CARNEIRO SOARES	2011033231	195.630.511-49	001143
NÚBIA MARTINS FRAZÃO S. CHAVES	2011032192	253.427.703-00	001127
PAULA DE ASSUNÇÃO MENDES P. HUIDA	2011030431	937.121.111-34	000936
RAIMUNDO BEZERRA RODRIGUES	2011033221	127.029.431-87	001149
RAIMUNDO MARACAIPE PESSOA	2011026691	389.169.401-68	009985
RAIMUNDO NONATO VILHENA DA SILVA	2011033203	109.060.702-44	001148
ROMEU BAUM E JOANA BAUM	2011033338	113.437.960-91	001088
SILVANA MARIA BARREIRA DE MACEDO	2011033226	216.781.543-34	001144

Palmas, 03 de outubro de 2011.

Karla de Sousa Costa
Chefe da Divisão de Contencioso de Obras e Posturas

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093-PE/SEFIN PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2011

Processo nº: 2011013497

Validade 12 (doze) meses

REGISTRO DE PREÇOS para a prestação de serviços a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma Eletrônico n.º 093/2011, sucedido em 04/08/2011, às 09h00min, realizado pelo pregoeiro da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 203, de 17 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR

Fornecedor					CNPJ	
T2 PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA					13.310.889/0001-55	
Lote	Item	Unid	Qtde	Descrição	Marca	Valor R\$
01	01	SRV	15	Locação de tendas medindo 12x12m com 03 (três) metros de altura, coberta com lona vinil anti-chama branca, tipo pirâmide, em estrutura tubular ou similar. Galvanizada com balcão e Fechamento lateral	T2	350,00
01	02	SRV	15	Locação de tendas medindo 10x10m com 03 (três) metros de altura, coberta com lona vinil anti-chama, branca, tipo pirâmide, em estrutura tubular ou similar.	T2	300,00
01	03	SRV	15	Locação de tendas medindo 08x08m com 03 (três) metros de altura, coberta com lona vinil anti-chama branca, tipo pirâmide, em estrutura tubular ou similar.	T2	240,00
01	04	SRV	08	Locação de tendas medindo 06x06m com 03 (três) metros de altura, coberta com lona vinil anti-chama branca, tipo pirâmide, em estrutura tubular ou similar.	T2	141,25
01	05	SRV	08	Locação de tendas medindo 05x05m com 03 (três) metros de altura, coberta com lona vinil anti-chama branca, tipo pirâmide, em estrutura tubular ou similar.	T2	110,00
01	06	SRV	10	Locação de tendas 3x3m em estrutura tubular galvanizada coberta com lona branca anti-chama fechada nas laterais e ao meio com madeirite ou material tipo USB divididas em duas partes peitoril de madeirite ou similar, três pontos de energia sendo um para lâmpada e dois para tomada de três pinos, pia modelo lavatório montado com torneira para água	T2	94,00
03	01	SRV	20	Locação de tabladcos com placas medindo 48m2, com 60cm de altura (tamanho 6x8)	T2	437,40
03	02	SRV	08	Locação de tabladcos com placas medindo 120m2, com 60cm de altura (tamanho 12x10)	T2	1.094,00
04	01	M²	1.000	Locação de carpete padrão em cores variadas	T2	5,99
05	01	SRV	100	Locação de banheiros químicos portáteis, modelo standards, com cabine e tanque em fibra de vidro com capacidade de 250 l, incluindo vaso sanitário, mictório e porta papel higiênico.	T2	64,90
13	01	SRV	1.000	Locação de mesas de plástico branca quadrada para 04 lugares	T2	3,50
13	02	SRV	8.000	Locação de cadeiras plásticas branca (modelo bistrô) com capacidade de 150kg., (sem apoio)	T2	1,90
14	01	SRV	08	Locação de telão, sendo kit multi mídia, contendo 01 projetor, 01 tela de proteção em grade de alumínio p25 com pé de 1 à 2m com base de apoio, 01 aparelho de DVD ou computador	T2	973,75

Fornecedor					CNPJ	
V.T. AZEVEDO - ME					03.475.447/0001-05	
Lote	Item	Unid	Qtde	Descrição	Marca	Valor R\$
02	01	SRV	03	Locação de camarim 05x05m com piso e carpete, fechamento em ZIPER com lona branca anti-chama.	Diversos	293,33
06	01	SRV	02	Locação de palco tamanho 12x10 com cobertura, com 1m de altura com carpete, GROUND de alumínio.	Diversos	3.200,00
07	01	M	500	GROUND de alumínio padrão (para iluminação especial)	Diversos	14,60
08	01	SRV	04	locação de som PA-32, sistema de PA FLY LINE ARRAY, periféricos de PA, 03 multi efeito; 01 mesa de 48 canais; 01 FURMAM; 02 DRIVE RACK 260; 02 equalizador; 02 gate 8 canais; 02 compressor; 04 compressor; 01 CD PALYER profissional com função REPEAT ONE e ligado em stereo; 01 MD PLAYER/RECORDER. sistema de PA: 12 TRYWAY la 3 LINE ARRAY; 16 SB 8.2 BP SUB WOOFER sistema LINE ARRAY; 02 amplificadores 1.000 watts; 02 amplificadores 3.000 watts; 02 amplificadores 4.000 watts; 04 amplificadores 5.000 watts.	Diversos	1.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO
Prefeito de Palmas

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial

PEDRO DUAILIBE SOBRINHO
Secretário Municipal de Governo

LUCAS DANIEL SOUZA PAIVA
Gerente de Editoração e Publicação Eletrônica

<http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial>
502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - CEP: 77021-900
Palmas - TO
CNPJ:24.851.511/0001-85
Fone: (63) 2111-2507

HILDETE CARVALHO ARAÚJO
Gerente de Revisão e Administração

				monitor periférico: 01 mesa digital; 01 DRIVE RACK; 01 FURMAN PL; 02 equalizador; 02 multi efeito; 02 gate 8 canais; 02 compressor; 03 equalizador; sistema de monitor e SIDE; 02 microfones sem fio; 10 microfones; 01 kit microfone para bateria; 18 pedestais; 10 garras LP; 01 sistema GALLIEN KRUGER; 01 sistema para guitarra; 01 retorno para bateria; 08 monitores EAW 2x12; 04 monitores; 15 DIRECT box; 04 TRYWEY LA2 LINE ARRAY; 04 sub 7.1 LINE ARRAY; 01 amplificador 1.000 watts; 05 amplificadores 3.000 watts; 01 amplificador 5.000 watts. 01 bateria completa com peles hidráulicas novas.		
08	02	SRV	04	Locação de som PA-24 com todos os periféricos 12 la 2.12.1.3; 12 SB la 2.18; 01 console (mesa de som) digital 32 canais; 01 processador DBX 260; 01 equalizador; 01 filtro de linha. EQUIPAMENTOS DO PA LINE ARRAY/PALCO: 04 TRY WAY La 2.12 ,1.3;04 SB la 2.18, 01 console (mesa de som) digital 32 canais; 01 PROCESADOR DBX 260; 01 equalizador; 01 cubo de guitarra; 01 cubo de baixo; SIDE DRUM com SB para bateria; 04 monitores; 02 POWER PLAY 04 canais; 08 RED FONES; 08 DIRECT BOX; 01 aparelho de CD/DVD; 10 microfones com fio; 10 microfones sem fio; 02 microfones beta - 01 kit bateria; 01 kit percussão; 16 pedestais; 10 garras; 01 bateria completa; ILUMINAÇÃO: 01 mesa de luz e RACK de 48 canais; 24 lâmpadas foco 01 par 64, 24 lâmpadas foco 05 par 64; 01 maquina de fumaça digitais; AMPLIFICADOR PA FRONTAL: 03 amplificadores de 7.400 watts; 03 amplificadores de 4.400 watts; 01 amplificador de 2.500 watts; AMPLIFICADOR DE PALCO: 02 amplificadores de 7.400 watts; 02 amplificadores de 4.400 watts; 01 amplificador de 2.500 watts.	Diversos	1.600,00
08	03	SRV	05	Locação de som PA-16 com todos os periféricos 08 la 2.12.1.3; 06 SB la 2.18; 01 console (mesa de som) digital 16 canais; 01 PROCESADOR DBX 260; 01 equalizador; 01 filtro de linha; EQUIPAMENTOS DO PA LINE ARRAY/PALCO: 02 TRY WAY la 2.12 ,13; 02 sb la 2.18; 01 console (mesa de som) digital 32 canais; 01 processador DBX 260; 01 equalizador; 01 cubo de guitarra; 01 cubo de baixo; SIDE DRUM com SB para bateria; 04 monitores; 02 POWER PLAY 04 canais; 08 RED FONES; 08 DIRECT box; 01 aparelho de CD/DVD; 10 microfones com fio; 10 microfones sem fio; 02 microfones beta; 01 kit bateria; 01 kit percussão; 16 pedestais; 10 garras; 01 bateria completa; ILUMINAÇÃO: 01 mesa de luz e RACK de 48 canais; 12 lâmpadas foco 02 par 64,12 lâmpadas foco 05 par 64; 01 maquina de fumaça digitais; AMPLIFICADOR PA FRONTAL: 02 amplificadores de 7.400 watts; 02 amplificadores de 4.400 watts ; 01 amplificador de 2.500 watts; amplificador de palco: 01 amplificador de 7.400 watts; 01 amplificador de 4.400 watts; 01 amplificador de 2.500 watts.	Diversos	1.400,00
08	04	SRV	20	Locação de som PA-08 com todos os periféricos 08 la 2.12.1.3; 06 SB la 2.18; 01 console (mesa de som) digital 16 canais; 01 PROCESADOR DBX 260; 01 equalizador; 01 filtro de linha; EQUIPAMENTOS DO PA LINE ARRAY/PALCO: 02 TRY WAY la 2.12 ,13; 02 sb la 2.18; 01 console (mesa de som) digital 32 canais; 01 processador DBX 260; 01 equalizador; 01 cubo de guitarra; 01 cubo de baixo; SIDE DRUM com SB para bateria; 04 monitores; 02 POWER PLAY 04 canais; 08 RED FONES; 08 DIRECT box; 01 aparelho de CD/DVD; 10 microfones com fio; 10 microfones sem fio; 02 microfones beta; 01 kit bateria; 01 kit percussão; 16 pedestais; 10 garras; 01 bateria completa; ILUMINAÇÃO: 01 mesa de luz e RACK de 48 canais; 12 lâmpadas foco 02 par 64,12 lâmpadas foco 05 par 64; 01 maquina de fumaça digitais; AMPLIFICADOR PA FRONTAL: 02 amplificadores de 7.400 watts; 02 amplificadores de 4.400 watts ; 01 amplificador de 2.500 watts; amplificador de palco: 01 amplificador de 7.400 watts; 01 amplificador de 4.400 watts; 01 amplificador de 2.500 watts.	Diversos	650,00
08	05	SRV	15	Locação de som PA-04 com todos os periféricos 08 la 2.12.1.3; 06 SB la 2.18; 01 console (mesa de som) digital 16 canais; 01 PROCESADOR DBX 260; 01 equalizador; 01 filtro de linha; EQUIPAMENTOS DO PA LINE ARRAY/PALCO: 02 TRY WAY la 2.12 ,13; 02 sb la 2.18; 01 console (mesa de som) digital 32 canais; 01 processador DBX 260; 01 equalizador; 01 cubo de guitarra; 01 cubo de baixo; SIDE DRUM com SB para bateria; 04 monitores; 02 POWER PLAY 04 canais; 08 RED FONES; 08 DIRECT box; 01 aparelho de CD/DVD; 10 microfones com fio; 10 microfones sem fio; 02 microfones beta; 01 kit bateria; 01 kit percussão; 16 pedestais; 10 garras; 01 bateria completa; ILUMINAÇÃO: 01 mesa de luz e RACK de 48 canais; 12 lâmpadas foco 02 par 64,12 lâmpadas foco 05 par 64; 01 maquina de fumaça digitais; AMPLIFICADOR PA FRONTAL: 02 amplificadores de 7.400 watts; 02 amplificadores de 4.400 watts ; 01 amplificador de 2.500 watts; amplificador de palco: 01 amplificador de 7.400 watts; 01 amplificador de 4.400 watts; 01 amplificador de 2.500 watts.	Diversos	360,00
09	01	SRV	30	Locação de climatizadores de ar hídrico circulante, aro de 60 cm, com capacidade para 80 m ² - 220 V.	Diversos	88,00
10	01	M	200	Locação de fechamento metálico, sendo 2,15m de altura, estrutura de ferro, placas de 2,20m de largura, com escora metálica, pintada na cor grafite, com saídas de emergências.	Diversos	12,50
10	02	M	2.500	Locação de disciplinador, sendo grade disciplinadora medindo 1,50m de comprimento por 1,20m de altura, com vão de 0,15m, toda modulável em estrutura de metalon na chapa 20 na cor alumínio.	Diversos	9,00
12	01	M	200	Locação de arquibancada em perfeitas condições de uso e apresentação, montada a 1,20 MTS do nível do chão em estrutura metálica com pintura nova, de perfeito encaixe com colunas gravitacionais; escada acesso composto de 08 (oito) degraus, com espelho entre degraus de 15cm (no máximo), parapeito e corrimão no mínimo de 1,20 MTS de altura e intervalos de vão livre no máximo de 15cm; com assentos confeccionados e chapas dobradas	Diversos	114,50

com reforços de seguranças de 20cm e grampos de segurança prendendo as tábuas e aprovadas pelo corpo de bombeiros.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de setembro de 2011.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2011

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público o resultado de julgamento das propostas da TOMADA DE PREÇOS nº 004/2011, relativo a contratação de empresa para execução de obras de construção de salas de aula, bloco administrativo e refeitório da Escola Municipal Sávia Fernandes Jacome, de interesse da Secretaria de Educação, processo nº 2011013497. Após exame das propostas apresentadas, a Comissão decidiu DESCLASSIFICAR a proposta da empresa CONSTRUTORA VISÃO LTDA (item 9.2.a do Edital) e, após a correção das propostas, DECLARAR VENCEDORA do certame a empresa VALMIR DE SOUSA OLIVEIRA E CIA LTDA – ME com o valor total de R\$ 445.539,93 (quatrocentos e quarenta e cinco mil quinhentos e trinta e nove reais e noventa e três centavos). A ata de julgamento e documentos complementares estão à disposição na Diretoria de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças, no endereço constante no Edital, em horário comercial e dias úteis. Maiores informações pelos fones (63) 2111-2735 / 2736 e email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 30 de setembro de 2011.

João Marciano Júnior
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2011

Processo nº 2011027332. Órgão Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: aquisição de óculos de grau (conjuntos de armações e lentes). Empresa Vencedora: W. Cardoso Costa - Me, CNPJ nº 05.572.815/0001-69, item 01, valor global R\$ 59.840,00 (Cinquenta e nove mil oitocentos e quarenta reais). Data da realização: 30/08/2011.

Palmas - TO, 30 de setembro de 2011.

Oswaldo Lopes de Carvalho
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2011

Processo nº 2011021396. Órgão Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças originais em equipamentos médicos hospitalares. Empresa Vencedora: Hospetech Comércio de Equipamentos Médico Hospitalares Ltda, CNPJ nº 01.793.020/0001-20, item 01, valor global R\$ 189.880,00 (Cento e oitenta e nove mil oitocentos e oitenta reais). Data da realização: 05/09/2011.

Palmas - TO, 30 de setembro de 2011.

Antônio Luiz Cardoso Brito
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2011

Processo nº 2011016288. Órgão Interessado: Secretaria do Meio Ambiente e Serviços Públicos Objeto: Aquisição de adubos

e insumos agrícolas. Empresas Vencedoras: Pha Comercial Ltda - ME, CNPJ nº 07.874.769/0001-88, itens 02 e 04 valor global R\$ 56.250,00 (Cinquenta e seis mil duzentos e cinquenta reais), Da Obra Materiais de Construção Ltda - Me, CNPJ nº 08.039.385/0001-02, itens 01, 03 e 05 valor global R\$ 165.450,00 (Cento e sessenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais). Data da realização: 05/09/2011.

Palmas - TO, 30 de setembro de 2011.

Oswaldo Lopes de Carvalho
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2011**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 08H30MIN do dia 20 de outubro de 2011, na sala de reuniões da Secretaria de Finanças localizado no endereço Qd. 402 Sul, AV. Teotônio Segurado, CJ. 01, Lts. 08/09, o PREGÃO PRESENCIAL nº 127/2011, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Registro de Preços, visando a futura contratação de prestação de serviços de máquinas pesadas (carregadeira de rodas, trator de esteiras, motoniveladora, pá carregadeira, retroescavadeira e mini-carregadeira), de interesse da Secretária de Meio Ambiente e Serviços Públicos, processo nº 2011026252. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no endereço acima, das 09 as 12 e das 14 às 18 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735/2736 ou email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 03 de outubro de 2011.

Oswaldo Lopes de Carvalho
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2011**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h do dia 19 de outubro de 2011, na sala de reuniões da Secretaria de Finanças localizada no endereço Qd 402 Sul, Av. Teotônio Segurado, CJ. 01, LTS. 08/09, o PREGÃO PRESENCIAL nº 133/2011, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para a contratação de empresa para prestação de reforma dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, processo nº 2011033306. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no endereço acima, das 09 às 12 e das 14 às 18 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735/2736 ou email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 03 de outubro de 2011.

Higor de Sousa Franco
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2011**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 16h do dia 20 de outubro de 2011, na sala de reuniões da Secretaria de Finanças localizado no endereço Qd. 402 Sul, AV. Teotônio Segurado, CJ. 01, Lts. 08/09, o PREGÃO PRESENCIAL nº 134/2011, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para contratação de prestação de serviços de locação de caminhões basculantes trucados, de interesse da Secretária de Infraestrutura, processo nº 2011032787. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no endereço acima, das 09 as 12 e das 14 às 18 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735/2736 ou email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 03 de outubro de 2011.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2011**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através do pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 9h (horário de Brasília) do dia 18 de outubro de 2011, no sitio www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2011, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Registro de Preços, visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, processo nº 2011021546. O Edital poderá ser retirado no sitio referenciado ou examinado pelos interessados na Diretoria de Compras e Licitações, sito à 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 30 de setembro de 2011.

Antônio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2011**

A Prefeitura Municipal de Palmas – TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h (horário de Brasília) do dia 19 de outubro de 2011, no sitio www.cidadecompras.com.br, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2011, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para contratação de consultoria para capacitação de servidores, de interesse da Secretaria de Planejamento e Gestão – UEM/PNAFM, processo nº 2011030155. O Edital poderá ser retirado no sitio referenciado ou examinado pelos interessados na Diretoria de Compras e Licitações, sito a 402 Sul, Conj. 01, Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 03 de outubro de 2011.

João Marciano Júnior
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2011**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h (horário de Brasília) do dia 19 de outubro de 2011, no sitio www.cidadecompras.com.br, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2011, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Registro de Preços, visando á futura aquisição de combustíveis (gasolina comum e etanol), de interesse do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, processo nº 2011035032. O Edital poderá ser retirado no sitio referenciado ou examinado pelos interessados na Diretoria de Compras e Licitações, sito à 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 03 de outubro de 2011.

Vivieni Gomide Dumont Vargas
Pregoeira

Secretaria Municipal de Infraestrutura

PORTARIA Nº 032/2011

O Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palmas - Lei Nº 1.365, Artigo 79, Incisos I e IV de 1º de março de 2005,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR a servidora Adriana Tavares Guimarães, matrícula nº 298541, Assistente de Gabinete II, como responsável pelo acompanhamento de licitações, contratos e obras deste Órgão, com o envio, nos prazos legais, das informações ao Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública – Licitações e Obras – SICAP-LO do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura, aos 29 dias do mês de setembro de 2011.

Engº José Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Infraestrutura

Secretaria Municipal da Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 010/2011

ESPÉCIE: Contrato do Convite nº 002/2011
CONTRATANTE: ACCEI – Matheus Henrique de Castro dos Santos
CONTRATADO: R.P. dos Santos Variedades
OBJETO: Gêneros Alimentícios para Atendimento da Merenda Escolar.
VIGÊNCIA: 23/08 a 31/12/2011
VALOR: R\$ 8.818,25 (oito mil oitocentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos)
BASE LEGAL: Processo nº 2011034187 nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
RECURSOS: Prog. Alimentação Escolar – PNAC

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 011/2011

ESPÉCIE: Contrato do Convite nº 002/2011
CONTRATANTE: ACCEI – Matheus Henrique de Castro dos Santos
CONTRATADO: I.P. Cândido - ME
OBJETO: Gêneros Alimentícios para Atendimento da Merenda Escolar VIGÊNCIA: 23/08 a 31/12/2011
VALOR: R\$ 2.365,80 (dois mil trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos)
BASE LEGAL: Processo nº 2011034187 nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
RECURSOS: Prog. Alimentação Escolar – PNAC

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 012/2011

ESPÉCIE: Contrato do Convite nº 002/2011
CONTRATANTE: ACCEI – Matheus Henrique de Castro dos Santos
CONTRATADO: Maria Ivonete Mascarenhas de Sá - ME
OBJETO: Gêneros Alimentícios para Atendimento da Merenda Escolar VIGÊNCIA: 23/08 a 31/12/2011

VALOR: R\$ 2.293,30 (dois mil duzentos e noventa e três reais e trinta centavos)

BASE LEGAL: Processo nº 2011034187 nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RECURSOS: Prog. Alimentação Escolar – PNAC

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 013/2011

ESPÉCIE: Contrato do Convite nº 002/2011
CONTRATANTE: ACCEI – Matheus Henrique de Castro dos Santos
CONTRATADO: Casa de Carne D'NATA LTDA
OBJETO: Gêneros Alimentícios para Atendimento da Merenda Escolar VIGÊNCIA: 23/08 a 31/12/2011
VALOR: R\$ 2.341,50 (dois mil trezentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)
BASE LEGAL: Processo nº 2011034187 nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
RECURSOS: Prog. Alimentação Escolar – PNAC

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 014/2011

ESPÉCIE: Contrato do Convite nº 002/2011
CONTRATANTE: ACCEI – Matheus Henrique de Castro dos Santos
CONTRATADO: C.H.B Monteiro & CIA LTDA
OBJETO: Gêneros Alimentícios para Atendimento da Merenda Escolar VIGÊNCIA: 23/08 a 31/12/2011
VALOR: R\$ 281,35 (duzentos e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos)
BASE LEGAL: Processo nº 2011034187 nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
RECURSOS: Prog. Alimentação Escolar – PNAC

Secretaria Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 429, de 29 de setembro de 2011.

Designa responsável pelo envio de informações ao SICAP-LO do TCE, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no inciso IV, art. 80, da Lei Orgânica do Município, e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa n.º 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Emilly de Carvalho Gomes, matrícula n.º 25.854.1. Chefe do Núcleo Setorial de Gestão e Finanças, como responsável pelo acompanhamento de Licitações, Contratos e Obras desta Pasta, com o envio, nos prazos legais das informações ao Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública – Licitações e Obras – SICAP-LO, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de setembro de 2011.

Samuel Braga Bonilha
Secretário Municipal de Saúde

PROCESSO Nº : 35464/2011

INTERESSADO : SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação – Treinamento – Curso
 Gestão de Frota de Veículos

DESPACHO N.º 055/2011, à vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 35464/2011, do Parecer jurídico nº 2577/2011, da Procuradoria Geral do Município, declaro Inexigível a Licitação, nos termos do art. 80, inciso IV e V da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 25, inciso II, 1º c/c art. 13, inciso VI da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações; para a contratação da Empresa Consultre Consultoria e Treinamento Ltda, para realização de Curso Gestão de Frota de Veículos, a ser realizado nos dias 18 a 21 de outubro de 2011, no valor total de R\$ 1.990,00 (um mil novecentos e noventa reais), correndo a presente despesa com a seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ: 3200.10.122.0128.2903; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal de Saúde

HOMOLOGA-SE, os procedimentos de inexigibilidade de licitação.

PALMAS, aos 26 dias do mês de setembro de 2011.

SAMUEL BRAGA BONILHA
 Secretário Municipal de Saúde.

PROCESSO Nº : 37512/2011

INTERESSADO : SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação – Treinamento – Curso Prático de Licitações e Contratos de Obra de Engenharia

DESPACHO N.º 056/2011, à vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 37512/2011, do Parecer jurídico nº 2578/2011, da Procuradoria Geral do Município, declaro Inexigível a Licitação, nos termos do art. 80, inciso IV e V da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 25, inciso II, 1º c/c art. 13, inciso VI da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações; para a contratação da Empresa Consultre Consultoria e Treinamento Ltda, para realização de Curso Prático de Licitações e Contratos de Obra e Engenharia, a ser realizado nos dias 06 a 07 de outubro de 2011, no valor total de R\$ 1.790,00 (um mil setecentos e noventa reais), correndo a presente despesa com a seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ: 3200.10.122.0128.2903; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal de Saúde

HOMOLOGA-SE, os procedimentos de inexigibilidade de licitação.

PALMAS, aos 26 dias do mês de setembro de 2011.

SAMUEL BRAGA BONILHA
 Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE Nº 02/2011

Considerando os fatos relatados no Processo de Credenciamento nº 35186/2009, fica aplicada à Oftalmologia Avançada, em virtude do Relatório Decisivo contido nas folhas 542 a 544 dos autos supramencionados e em atendimento ao art. 5º, VI, alínea "a" da Instrução Normativa nº 01/2005 a seguinte penalização:

PENALIZADO (A): CENTRO DE RETINA E VÍTREO DE PALMAS S/S.

PENALIZAÇÃO: Advertência.

Palmas, 30 de setembro de 2011.

Samuel Braga Bonilha
 Secretário

**EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO
 N.º 221/2011**

ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 LOCADORA: ADELINA SANTANA PARENTE ARAÚJO
 OBJETO: 01 (um) imóvel localizado na Quadra 09, Rua NC-07, Lote 22, Setor Vale do Sol, nesta capital, com área construída de 304,00m² (trezentos e quatro metros quadrados), destinado a atender uma Unidade de Saúde da Família da rede Municipal de Saúde, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.
 VALOR: O valor mensal da locação é de R\$ 550,0 (quinhentos e cinquenta reais). O valor empenhado corresponde ao exercício de 2011 é de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).
 VIGENCIA: A locação, objeto deste contrato, terá vigência por 1 (um) ano, a contar as sua assinatura.
 BASE LEGAL: O presente contrato decorre do Processo nº 2011031801, observados os ditames da Lei n.º 8.245/1991, Lei nº 8.666/93, modalidade de licitação: dispensa e disposições contidas no Código Civil em vigor.
 RECURSOS: Elemento de Despesa: 3.3.90.36, Vínculo: 004000199, Classificação Funcional: 10.301.0059.2334 (Manutenção/Conservação das Unidades de Saúde), tudo constante da Nota de Empenho nº 10476/2011.

Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes

EDITAL /2011

Dispõe sobre a regulamentação do "II Concurso ELDON CORREA de Educação para o Trânsito", promovido pela Prefeitura de Palmas, por meio da Secretaria Municipal de Segurança Trânsito e Transportes – SMSTT e órgãos parceiros.

1 DO OBJETIVO

O "Concurso ELDON CORREA de Educação para o Trânsito" será realizado há cada 2 (dois) anos e tem como principal objetivo incentivar a produção de trabalhos técnicos e artísticos voltados ao tema Educação para o Trânsito.

A Prefeitura de Palmas através da Secretaria Municipal de Segurança Trânsito e Transportes – SMSTT, em parceria com a, Secretaria Estadual da Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Fundação Cultural de Palmas e a Assessoria de Comunicação de Palmas, torna público às Instituições de Ensino de Palmas, a abertura das inscrições para o "II Concurso ELDON CORREA de Educação para o Trânsito", que tem por finalidade incentivar a comunidade escolar a conhecer e interagir melhor com as questões da Velocidade no Trânsito desta Capital, premiando os melhores projetos escolares e os maiores talentos artístico-literários da classe estudantil que poderão expressar a sensibilidade e o compromisso com a questão do trânsito de Palmas.

2 DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º Poderão participar todas as Instituições de Ensino público ou particular de Palmas, bem como os estudantes nelas matriculados, abrangendo o nível fundamental do 1º ao 9º ano, e o Nível médio, em suas respectivas categorias.

3 DAS CATEGORIAS

Art. 2º O Concurso tem como objetivo incentivar a produção de trabalhos técnicos e artísticos voltados ao tema trânsito, com as seguintes categorias:

Categoria I -- Projeto da Escola – Instituições de Ensino público ou particular;

Categoria II – Desenho – Alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental;

Categoria III - Produção de texto-Cordel - Alunos do 6º ao

9º ano do Ensino Fundamental;

Categoria IV – História em quadrinhos - Alunos do Ensino Médio;

4 DA DOCUMENTAÇÃO

Art. 3º No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação:

I. Ficha de inscrição devidamente preenchida – obrigatória para todas as categorias (Apêndice 1);

II. Cópia da certidão de nascimento ou carteira de identidade dos alunos concorrentes;

III. Todos os trabalhos e projetos inscritos, só poderão ser enviados através da Instituição de Ensino de Palmas, da qual o candidato esteja matriculado.

5 DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º As inscrições estarão abertas no período de 18 de setembro (abertura da Semana Nacional de Trânsito) a 01 de novembro de 2011, nas Instituições de Ensino público e particular de Palmas.

Art. 5º Cada estudante deverá inscrever-se com apenas um trabalho de acordo com a categoria na qual se enquadrar.

I. Cada Instituição deverá inscrever apenas um projeto;

II. Os trabalhos das categorias II, III, IV deverão ser entregues pelos autores à Instituição Educacional até o dia 01 de novembro, onde as Instituições selecionarão 3 (três) trabalhos de cada categoria que serão encaminhados pela Direção da Instituição à Comissão Organizadora na sede da SMSTT até o dia 08 de novembro;

Art. 6º Os projetos das Instituições de Ensino de Palmas, e os trabalhos dos estudantes deverão ser enviados pela Instituição concorrente à comissão Organizadora do Concurso na Gerência de Educação para o Trânsito na sede da SMSTT em envelope ou pacote, fechado, com identificação do Concurso e da Instituição.

Art. 7º Os trabalhos inscritos por categorias deverão estar colocados em envelopes menores, fechados, com as seguintes identificações:

“II Concurso ELDON CORREA de Educação para o Trânsito”

Categoria: _____ (citar a categoria na qual estiver concorrendo).

§ 1º No interior do envelope supracitado deverá conter a ficha de inscrição (Apêndices 1 e 2) devidamente preenchida, juntamente com o trabalho dos alunos ou projeto da Instituição.

§ 2º As Instituições de Ensino de Palmas ficarão responsáveis por coletar e encaminhar – juntamente com as fichas de inscrição (Apêndices 1 e 2), os trabalhos alunos e a autorização dos pais ou responsáveis pelo estudante participante (Apêndices 4 e 5) para que a organização do concurso possa, posteriormente, fazer uso dos trabalhos em exposições, materiais publicitários, atividades educativas e outros eventos que promover.

§3º Os trabalhos que não estiverem com a devida identificação supracitada serão automaticamente desclassificados.

6 DOS TRABALHOS

Art. 8º O tema abordado no “II Concurso ELDON CORREA de Educação para o Trânsito” será “A Velocidade Inadequada no Trânsito”. O candidato inscrito, de acordo com a especificidade da

categoria em que estiver concorrendo, deverá expressar de que forma as ações humanas podem refletir positiva ou negativamente no trânsito de Palmas.

Art. 9º Os projetos das Instituições Educacionais deverão propor ações de educação para combater a velocidade no trânsito de Palmas, com ênfase na participação da comunidade como usuária e co-responsável por um trânsito mais seguro e humanizado.

§ 1º As produções dos estudantes, em cada categoria, deverão expressar a realidade do trânsito de Palmas e o papel que o participante pode estar desempenhando enquanto cidadão para o provimento de melhores condições neste ambiente (trânsito).

§ 2º Para a Categoria I, deverão ser inscritos projetos de ensino-aprendizagem, com foco na comunidade, sobre a temática em questão, a serem desenvolvidos no período de 6 a 12 meses.

I. O vencedor da categoria I deverá apresentar os resultados na próxima edição do “Concurso ELDON CORREA de Educação para o Trânsito”, preferencialmente na Semana Nacional de Trânsito.

II. Em caso de não execução do projeto vencedor no prazo supracitado a Instituição de Ensino de Palmas, sofrerá as seguintes penalidades:

a) Será automaticamente desclassificada, sendo neste caso declarada como vencedora a unidade escolar classificada em segundo lugar e, na ineficácia dela, as subseqüentes;

b) Deverá devolver os recursos em um prazo máximo de 60 dias corridos, após vencimento do prazo previsto para execução do projeto. Esses recursos serão, por conseguinte, automaticamente redirecionados ao segundo colocado no certame, que deverá cumprir o prazo médio estabelecido em seu projeto, sob pena, em caso de não cumprimento receber a mesma sanção arbitrada ao primeiro colocado.

7 DOS PROJETOS

I. Apresentação: trabalho digitado em papel formato A4 (210 x 297 mm), utilizando fonte Arial tamanho 12, espaço entre linhas 1,5 com até 6 laudas, contendo , obrigatoriamente, os seguintes itens, na seguinte ordem:

a) Justificativa – fundamentação da pertinência e da relevância do projeto como resposta a um problema ou necessidade identificado de maneira objetiva. Deve haver ênfase em aspectos qualitativos e quantitativos, buscando objetividade sobre o tema;

b) Objetivo – definição clara do que se pretende alcançar com o projeto;

c) Público-Alvo – identificar o público-alvo ao qual se destina o projeto, assim como descrever suas características;

d) Estratégia de implementação – explicação do desenvolvimento das ações definidas na proposta e das formas de desenvolvimento previstas;

e) Cronograma de execução – descrição do tempo considerado para o desenvolvimento de cada etapa do projeto.

f) Avaliação – Apontar os prováveis benefícios à comunidade escolar, local e sociedade em geral.

g) Materiais complementares – fotos, vídeos, recursos pedagógicos, entre outros materiais necessários para a implementação do projeto.

II. O projeto deverá ser redigido na 3ª pessoa, sem qualquer menção ao nome da Unidade Escolar ou de profissionais

ali atuantes.

§ 1º Os trabalhos da Categoria II a) deverão ser produzidos em papel A4 (210 x 297 mm), ser de autoria individual, com livre escolha de material (grafite, colorido com lápis de cor, cera ou tinta, ou outro método), desde que não descaracterize o tema.

§ 2º Os trabalhos da Categoria III b) deverão ser manuscritos em folha pautada ou digitado e impresso em folha tamanho A4, composto de 10(dez) quadras, estrofes de quatro versos ou de oito sextilhas (estrofes de seis versos) abertas (rimando os versos pares e deixados os versos ímpares "órfãos"), com a métrica redondilha maior (sete sílabas poéticas em cada verso).

§ 3º Os trabalhos da Categoria IV c) deverão ser produzidos na forma de História em quadrinhos, escritos com letra legível ou digitado, colorido em no mínimo 06 (seis) e máximo 10 (dez) páginas, incluindo a capa e a contra- capa

§ 4º Nos trabalhos das categorias II, III, IV, V, VI deverá constar à indicação de um Professor Regente/Orientador, à escolha do aluno.

§ 5º Os trabalhos de todas as Categorias deverão expressar claramente o tema do concurso, observando-se com rigor as especificações pedidas e primando pela limpeza e organização.

8 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Art. 10 Os critérios de avaliação para cada categoria de trabalho serão baseados nos aspectos próprios de suas respectivas naturezas:

I. Projeto - coerência ao tema proposto, objetividade, relevância quanto ao ensino / aprendizagem, resultados esperados;

II. Desenho - originalidade, criatividade, coerência com o tema proposto, potencial de visualização, limpeza;

III. Produção de texto - Cordel - originalidade, criatividade, coerência com o tema proposto, enquadramento nas regras de formatação do Cordel (métrica, rima, oração, elisão), riqueza no uso de figuras de linguagens, etc.

Métrica – elemento originário da música, a métrica é basicamente a contagem silábica no verso do poema, e é feita iniciando-se da primeira sílaba da primeira palavra até a sílaba tônica da última palavra, desprezando-se para a contagem as sílabas que sobrarem após a sílaba tônica da última palavra. O cordel exige que todos os versos de um poema tenham exatamente o mesmo número de sílabas poéticas. As métricas usadas na literatura de cordel são de 4, 5, 7, 10, 11 ou 15 sílabas no verso.

Rima – é a ocorrência de palavras diferentes que terminam com o mesmo som. A literatura de cordel usa exclusivamente a rima perfeita, em que a grafia da partícula final da palavra é exatamente a mesma nas duas palavras em questão, como por exemplo, "andar" com "viajar". A literatura de cordel rejeita as rimas com som parecido, mas grafia diversa, como por exemplo, "Ceará" com "mar". O padrão de rima no cordel depende do número de versos na estrofe.

Oração – na literatura de cordel, a "oração" é o pleno desenvolvimento do assunto na estrofe, com um encadeamento lógico de início, meio e fim. É o elemento que possibilita o fácil e rápido entendimento da mensagem enunciada pelo poeta.

Elisão – o elemento da literatura de cordel que faz com que duas sílabas gramaticais virem uma única sílaba na hora de declamar o cordel. Para que aconteça a elisão, é preciso que a sílaba anterior termine em vogal e a sílaba posterior também comece com uma vogal. A elisão pode acontecer na mesma palavra ou em palavras diferentes, e não é obrigatória mediante

o encontro de vogais nas condições relatadas. Para saber se há elisão, é preciso ver o contexto do verso. Devido à elisão, a contagem silábica da métrica não se baseia na sílaba gramatical, mas na sílaba poética.

IV. História em quadrinhos - coerência ao tema, cores, enquadramento, personagens da história, locais, como ruas, prédios, praças públicas devem ser do município de Palmas.

§ 1º São critérios de seleção também o disposto nos artigos 3º, 14 e 15.

§ 2º Os trabalhos apresentados deverão estar isentos de termos pejorativos e depreciativos ao tema proposto, podendo, caso ocorra, serem desclassificados a critério da Comissão Julgadora.

9 DA COMISSÃO JULGADORA

Art. 11 A comissão Julgadora será formada por 13 (treze) profissionais que terá a composição abaixo especificada e seguirão as diretrizes estabelecidas neste edital.

I. Composição: Essa comissão será formada por 13 (treze) membros, sendo integrantes, indicados pelos órgãos participantes, observando o perfil relacionado a cada categoria.

II. Os trabalhos inscritos serão avaliados pelos membros da Comissão, por categoria, assim distribuídos: 3 (três) membros da Comissão Julgadora para avaliar a Categoria I, 3 (três) para a Categoria II, 3 (três) para a Categoria III, 4 (quatro) para a Categoria IV, que observando os critérios estabelecidos por cada categoria, estabelecerão notas de 5 a 10 pontos.

III. A nota final será composta da soma das pontuações estabelecidas pelos membros da comissão julgadora.

IV. Em caso de empate a Comissão se reunirá e definirá, através de voto, o trabalho vencedor, conforme opção da maioria.

V. O resultado final do "II Concurso ELDON CORREA de Educação para o Trânsito" será divulgado no sítio da Prefeitura de Palmas (www.palmas.to.gov.br) e no (www.vidanotransito.com).

VI. A participação na Comissão Julgadora é de caráter honorífico, não ensejando qualquer forma ou espécie de remuneração, sendo ainda vedada à participação de qualquer dos membros, ou de seus parentes como concorrente do concurso. A Comissão Julgadora é soberana para toda e qualquer decisão.

10 DA SELEÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 12 A seleção dos trabalhos será efetuada através da Comissão Julgadora, em uma única fase.

I. Os projetos da Categoria I serão encaminhados pelas Instituições Educacionais à Secretaria Municipal de Segurança Trânsito e Transportes- SMSTT, onde a Comissão Julgadora irá selecionar um único trabalho, conforme especificação no Art. 6º.

II. Os Trabalhos dos Alunos das categorias II, III, IV, deverão ser entregues na Instituição Educacional onde estão matriculados e esta após a seleção deverá encaminhá-los à sede da SMSTT para apreciação da Comissão Julgadora, conforme cronograma estabelecido nos Art. 5º, 6º e 7º.

III. Cada Instituição poderá encaminhar até 03 (três) trabalhos por categoria para concorrer ao "II Concurso ELDON CORREA de Educação para o Trânsito".

IV. A Comissão Julgadora selecionará três Trabalhos das categorias II, III, IV que serão premiados em 1º, 2º e 3º lugar.

V. Todos os trabalhos premiados serão publicados na "II Coletânea do Concurso ELDON CORREA de Educação para o Trânsito".

VI. A comissão Julgadora selecionará mais 15 (quinze) trabalhos, sendo três por categoria (II, III, IV) e um da categoria I, que farão parte da "II Coletânea do Concurso ELDON CORREA de Educação para o Trânsito".

Parágrafo Único Na SMSTT o setor responsável pelo recebimento dos trabalhos é a Gerência de Educação para o Trânsito.

Sugestão: As Instituições de Ensino públicas ou particulares poderão organizar uma exposição com todos os trabalhos produzidos pelos alunos, como incentivo pela participação e desenvolvimento das ações e projetos da Instituição.

11 DA REALIZAÇÃO

Art. 13 Os trabalhos das Categorias II, III, IV deverão ser desenvolvidos na unidade escolar, devendo a mesma organizar-se para que os inscritos ocupem um espaço e tempo paralelo ao da realização das aulas e/ou desenvolvam as atividades durante as aulas, podendo ser orientados também para a realização do mesmo em contra-turno, valorizando a política da educação integral.

Art. 14 Para a Categoria I – Projeto: deverá ser preenchida a ficha de inscrição (Apêndice 2), que será entregue junto com 3 cópias do Projeto na SMSTT.

Art. 15 Os trabalhos das Categorias II, III, IV, deverão ser entregues na unidade escolar onde o aluno está matriculado, acompanhados da ficha de inscrição (Apêndice1), devidamente preenchida.

12 DA PREMIAÇÃO

Art. 16 Os prêmios abaixo especificados serão entregues durante um evento especial em data a ser definida pela a SMSTT.

I. Categoria I –01 (um) Data Show para o melhor projeto apresentado pelas Instituições de Ensino participantes.

II. Categoria II, III, IV – Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e Médio:

1º LUGAR: Netbook

2º LUGAR: Celular Samsung (para alunos do 1º ao 5º ano)
Celular Samsung (para alunos do 6º ao 9º ano)
Celular Samsung (para alunos do Ensino Médio)

3º LUGAR: Máquina Fotográfica (para alunos do 1º ao 5º ano)

Bicicleta (para alunos do 6º ao 9º ano)
Bicicleta (para alunos do Ensino Médio)

Total de Prêmios: 01 Data Show, 3 (três) Net book, 2 (duas) bicicletas, 3 (três) celulares, 1 (uma) máquina fotográfica, totalizando 10 (dez) prêmios em equipamentos diversificados de acordo com as premiações

§ 1º Todos os trabalhos premiados e mais 15 trabalhos envolvendo todas as categorias, serão publicados na "II Coletânea do Concurso ELDON CORREA de Educação para o Trânsito".

13 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 17 Será eliminado o trabalho que, comprovadamente, for realizado por terceiros, ou se caracterizar como plágio.

Art. 18 O simples envio dos trabalhos representará o reconhecimento e a aceitação das normas deste regulamento, significando também a autorização para sua publicação, uso e divulgação pela Organização do Concurso da SMSTT, sem que isso implique qualquer tipo de remuneração ou compensação

para os autores, respeitado o conteúdo essencial do trabalho e garantida a citação da fonte e identificação do autor.

Art. 19 Os casos omissos neste edital serão analisados e resolvidos pela Comissão Julgadora que dará parecer final sobre a questão, não cabendo recursos, a qualquer título, sobre a sua decisão.

Palmas, julho de 2011.

Antonio Joaquim Martins Benvindo - Cel. QQPM
Secretário Municipal de Segurança Trânsito e Transporte

APÊNDICES

II Concurso ELDON CORREA de Educação para o Trânsito Tema: A Velocidade no Trânsito	
APÊNDICE 1: Ficha de Inscrição Aluno e Professor Regente/Orientador	
CATEGORIA ALUNO	
Nome: (Estudante)	_____
Identidade: _____	Órgão Expedidor _____ CPF: _____
Endereço _____	_____
	(rua, quadra, aptº, bloco, bairro)
Idade: _____	Data de nascimento ____/____/____ (dd/mm/aaaa)
Cidade: _____	CEP: _____ Celular: _____
E-mail: _____	Fone: _____
Nome Pai: _____	_____
Nome Mãe: _____	_____
Nome da Escola: _____	Turma/ Ano: _____
Nome do Professor Regente /Orientador: Raimundo Olivio	_____
Disciplina(s) que ministra: _____	_____
E-mail: _____	Fone: _____
Marcar com "x" a categoria na qual concorre	
Categoria II - Colagem –alunos da Educação Infantil.....	<input type="checkbox"/>
Categoria III - Desenho- alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental.....	<input type="checkbox"/>
Categoria IV –Cordel – alunos do 6º ao 9º ano.....	<input type="checkbox"/>
Categoria V – História em Quadrinhos – alunos do Ensino Médio.....	<input type="checkbox"/>
Categoria VI- Pintura em tela – alunos do ensino Especial.....	<input type="checkbox"/>
Palmas ____/____/2011	
Assinatura do Professor/Regente Orientador	

II Concurso ELDON CORREA de Educação para o Trânsito Tema: A Velocidade no Trânsito	
APÊNDICE 2: Ficha de Inscrição	
INSTITUIÇÃO DE ENSINO - CATEGORIA I - PROJETO	
Instituição de Ensino:	_____
Endereço:	_____
Fone:	_____
E-mail:	_____
Nome do Projeto:	_____
Diretor (a):	_____
CPF: _____	RG: _____ Fone: _____ Cel.: _____
Endereço:	_____
E-mail:	_____
Equipe do Projeto - máximo 5 pessoas	
Responsável (is) Técnico(s) / Componentes da Equipe	
1 – representante da	
Equipe – nome:	_____
Função:	_____
Formação:	_____
CPF: _____	RG: _____ Fone: _____ Cel.: _____
Endereço:	_____
E-mail:	_____
2 – Nome: _____	
Função:	_____
Formação:	_____
3 – Nome: _____	
Função:	_____
Formação:	_____
4 – Nome: _____	
Função:	_____
Formação:	_____
5 – Nome: _____	
Função:	_____
Formação:	_____
Palmas ____/____/2011	
Assinatura da Direção da Escola	

II Concurso ELDON CORREA de Educação para o Trânsito Tema: A Velocidade no Trânsito	
APÊNDICE 3: Ficha de Encaminhamento dos Trabalhos	

FICHA DE ENCAMINHAMENTO DOS TRABALHOS

INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Instituição de Ensino _____
Endereço completo _____
Bairro _____ Cep _____
Telefone: _____ Fax _____
E-Mail: _____
Município _____ Estado _____

Número total de trabalhos: _____

Categoria I - Projeto.....
Categoria II - Colagem –alunos da Educação Infantil.....

Categoria III - Desenho- alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental.....	
Categoria IV - Cordel - alunos do 6º ao 9º ano.....	
Categoria V - História em Quadrinhos - alunos do Ensino Médio.....	
Categoria VI - Pintura em tela - alunos do ensino especial.....	

Palmas - TO ___/___/2011

Responsável: _____
 Nome Assinatura

II Concurso **ELDON CORREA** de Educação para o Trânsito
 Tema: A Velocidade no Trânsito

APÊNDICE 4: Modelo de Autorização 1 - Para menores de idade

AUTORIZAÇÃO

Eu, _____ RG n° _____, CPF n° _____, autorizo à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes- SMSTT e aos órgãos parceiros na realização do "II Concurso **ELDON CORREA de Educação para o Trânsito**" a utilizarem o trabalho elaborado por meu _____ (filho, filha, neto, etc.), _____ [nome do(a) menor], de _____ anos [idade do(a) menor], matriculado na _____ em suas campanhas educativas, instrumentos midiáticos ou outros eventos onde estes possam ser úteis para a propagação de conceitos voltados à melhoria na qualidade de vida no trânsito na cidade de Palmas e no Estado do Tocantins como um todo, conforme os preceitos do Edital do Concurso.

Pela veracidade do acima afirmado, abaixo dato e subscrevo-me.

Palmas, _____ de _____ de 2011.

Assinatura

II Concurso **ELDON CORREA** de Educação para o Trânsito
 Tema: A Velocidade no Trânsito

APÊNDICE 5: Modelo de Autorização 2 - Para maiores de idade

AUTORIZAÇÃO

Eu, _____ RG n° _____, CPF n° _____, matriculado na _____ autorizo à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes e órgãos parceiros na realização do "II Concurso **ELDON CORREA de Educação para o Trânsito**" a utilizarem o trabalho por mim elaborado em suas campanhas educativas, instrumentos midiáticos ou outros eventos onde estes possam ser úteis para a propagação de conceitos voltados à melhoria na qualidade de vida no trânsito na cidade de Palmas e no Estado do Tocantins como um todo, conforme os preceitos do Edital do Concurso.

Pela veracidade do acima afirmado, abaixo dato e subscrevo-me.

Palmas, _____ de _____ de 2011.

Assinatura

Procuradoria Geral do Município

Portaria n° 113/2011

Designa responsável pelo envio de informações ao SICAP-LO do TCE, na forma que especifica.

O Procurador Geral Antonio Luiz Coelho, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa n° 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Sidênia Macedo Costa, Gerente do Núcleo Setorial de Gestão e Finanças, como responsável pelo

acompanhamento de licitações, contratos e obras deste Órgão, com o envio, nos prazos legais, das informações ao Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Licitações e Obras - SICAP-LO, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Palmas, aos vinte oito do mês de setembro de 2011.

Antonio Luiz Coelho
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 114/PGM/2011 Palmas, 29 de setembro de 2011.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o art. 1º, Inciso I, do Decreto n° 148, de 22 de junho de 2005

RESOLVE:

I - Aplicar a pena de demissão ao servidor Wesley César Silva, matrícula n° 29639-1, Vigia, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, pelos fatos narrados no Processo Administrativo Disciplinar n°12702/2009.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

ANTÔNIO LUIZ COELHO
Procurador Geral do Município



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Envio Eletrônico de Matérias

Ao enviar matérias eletronicamente para publicação no Jornal Oficial, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus. Sua matéria pode ser rejeitada caso seja constatado algum tipo de contaminação. Atualize, com frequência, seu antivírus.

